



LEI Nº.1.114/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Altera nome de rua, que especifica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições, faz saber que ela aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Geraldino Rosa Barbosa a Rua Aloysio Cedraz como é popularmente conhecida e segundo à EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.) e de acordo à COELBA (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) a referida Rua é denominada de Rua 018, localizada ao lado da Escola Municipal Aloysio Cedraz, no Distrito do França neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito